

COMUNICADO AO MERCADO PARA

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO FORMULADO PELO ACIONISTA GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

BRADESPAR S/A

CNPJ/MF n.º 03.847.461/0001-92

NIRE n.º 35.300.178.360

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

O acionista **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ("GERAÇÃO")**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, representado por seu gestor **GF GESTÃO DE RECURSOS S.A. ("GF")**, sociedade anônima, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Carlos Gomes, nº 300 - 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.630.188/0001-26, nos termos do que dispõe o artigo 22 e seguintes da Instrução CVM n.º 481 de 17/12/2009 vem comunicar ao mercado, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 29 de abril de 2013, às 16:00 hs, na sede social da Companhia que faz **Pedido Público de Procuração** aos demais acionistas, visando ampliar a participação destes no mencionado evento societário.

Nos termos do Edital de Convocação divulgado ao mercado nos dias 26/03/13, 27/03/13 e 28/03/13, serão deliberadas em AGO, as seguintes ordens do dia: **I.** tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2012; **II.** deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio pagos; **III.** eleger os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165, de 11.12.91, e 282, de 26.6.98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; **IV.** eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei no 6.404/76 e fixar a respectiva remuneração; e **V.** deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para remuneração dos Administradores e verba para custear Plano de Previdência dos Administradores.

Considerando-se a relevância das matérias e a fim de garantir a ampla participação de todos os acionistas da Companhia, formula o acionista acima indicado este pedido público de procuração, solicitando aos acionistas interessados que outorguem procuração para votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias acima indicadas e, em especial, na indicação de mais um membro para compor o Conselho de Administração e um membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da companhia.

O pedido público de procuração se justifica pelo fato da proposta formulada pela Administração indicar apenas oito (08) candidatos ao Conselho de Administração, restando vagas quatro (04) cadeiras para a composição total do órgão, como prevista pelo seu Estatuto Social. Nestes termos, o

acionista signatário deste pedido indica aos demais acionistas o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, como membro titular. Já em relação ao Conselho Fiscal, o pedido se justifica em face de restarem abertas duas (02) vagas destinadas aos minoritários, sendo uma (01) destinada aos detentores de ações preferenciais e uma (01) destinada aos detentores de ações ordinárias, deste que representem 10% (dez por cento) do capital com direito de voto. Nestes termos, o acionista signatário deste pedido indica aos demais acionistas para composição do órgão pelas ações preferenciais os Srs. Manuel Jeremias Leite Caldas como membro titular e Mario de Castro Marchiori como membro suplente.

Os currículos dos candidatos, a minuta da procuração, a indicação dos procuradores, declaração do anexo 23 da Instrução CVM nº 481 e demais documentos pertinentes encontram-se à disposição dos interessados através do site www.proxyvoting.com.br/agobradespar.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

GF GESTÃO DE RECURSOS S.A.

MODELO DE PROCURAÇÃO

[Acionista], [qualificação], "Outorgante", nomeia e constitui como seu procurador, o Sr. [nome], [qualificação], para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da **BRADESPAR S/A**, na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/13, às 16:00 hs, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, n.º 1.450 – 9º andar, São Paulo, Capital, podendo examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, conforme as instruções de voto estabelecidas abaixo, acerca da matéria seguinte:

Assembléia Geral Ordinária:

(I) tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2012;

A favor da matéria acima;

Contra a matéria acima

Abster

(II) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio pagos;

A favor da matéria acima;

Contra a matéria acima

Abster

(III) eleger os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165, de 11.12.91, e 282, de 26.6.98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;

A favor do candidato Marcelo Gasparino da Silva;

Contra o candidato Marcelo Gasparino da Silva;

Abster

(IV) eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei no 6.404/76 e fixar a respectiva remuneração;

A favor dos candidatos Manuel Jeremias Leite Caldas como membro titular e Mario de Castro Marchiori como membro suplente;

Contra os candidatos Manuel Jeremias Leite Caldas como membro titular e Mario de Castro Marchiori como membro suplente;

Abster

(V) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para remuneração dos Administradores e verba para custear Plano de Previdência dos Administradores.

() A favor da matéria acima;

() Contra a matéria acima

() Abster

[local], [data].

[assinatura do outorgante]
(com reconhecimento de firma em cartório)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17/12/2009

1. Nome da Companhia:

Bradespar S/A

2. Matérias para as quais a procuração é solicitada:

Matéria descrita no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, divulgado ao mercado em 26/03/13.

3. Responsável pela solicitação:

GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionista da Companhia desde 18 de setembro de 2007.

Ações Ordinárias (ON): não se aplica.

Ações Preferenciais (PN): 9.983.906 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentas e seis).

Número de ações tomadas em empréstimo: não se aplica.

Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia: opção de compra de 869.200 (oitocentas e sessenta e nove mil e duzentas) ações, com vencimento em 20 de maio de 2013.

Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis: não se aplica.

informar também se qualquer das pessoas indicadas neste item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão: não se aplica.

4. Custo estimado do pedido de procuração:

O custo envolvido se refere única e exclusivamente às despesas para divulgação ao mercado deste pedido de procuração e registros nos órgãos competentes, sendo suportados pelo acionista solicitante. O acionista solicitante buscará o ressarcimento destes custos junto à Companhia, na forma prevista no artigo 32 da Instrução CVM 481.

5. Interesse na solicitação:

Já mencionado no Pedido Público de Procuração

6. Endereço para envio das procurações:

Rua Marquês de Paranaguá, 348, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-050.

E-mail: proxy@mpmae.adv.br

7. Orientações para preenchimento da procuração:

Caso haja interesse em votar **A FAVOR** dos candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Rodrigo de Mesquita Pereira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 94.005;

Caso haja interesse em votar **CONTRA** os candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Charles René Lebarbenchon**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 11.354;

Caso haja interesse em se **ABSTER** em relação aos candidatos propostos, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **André Eduardo Dantas**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP 167.163.

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS PROPOSTOS

Nome: Marcelo Gasparino da Silva
Pais: João Gasparino da Silva e Alda Maria Kindermann da Silva
Estado civil: Casado desde 1998
Data de Nascimento: 13 de fevereiro de 1971, em Florianópolis/SC
Endereço: Rua Esteves Junior, 605, apto. 1411 - Centro - Fpolis/SC
Telefone: (48) 32120400 (48)2221333 - (48) 99620015
E-mail: marcelo@gaspa.com.br

MINICURRÍCULO - Conselheiro. Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). Presidente do Conselho Consultivo do Escritório *Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet & Marchiori*, especializado em direito tributário e societário, onde atuou até 2006 alternando sua base profissional entre *Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Manaus*, quando iniciou carreira executiva (época que liderava 30 advogados em 4 estados, respondendo para clientes como *Vale, CSN, Brasil Telecom, Paranapanema, Petrobrás Distribuidora e Claro*) De 2007 a 2009 foi Executivo em diretoria estatutária na **CELESC**, a maior estatal catarinense. É membro das *comissões Jurídica e de Empresas Estatais* e **Conselheiro de Administração Certificado** do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - **IBGC**. Membro da Comissão Técnica da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC. Em 2009 participou do *Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições* pela **London Business School**, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no **IOD - Institute of Directors** do Reino Unido, sediado em Londres. É consultor institucional do Instituto Innovare desde 2004, compõe o **Banco de Conselheiros do IBGC**, é Conselheiro de Administração da **ELETOBRÁS**, da **CELESC**, da **USIMINAS** e da **TECNISA**, e Conselheiro Fiscal **AES ELETROPAULO** e da **BRADSPAR** (Suplente) (companhias abertas), e da **SC Gás**. É **Coordenador** do *Comitê Jurídico e de Auditoria* da CELESC e do *Comitê de Auditoria da Eletrobrás*.

FORMAÇÃO ACADÊMICA.

CERTIFICAÇÃO

Conselheiro de Administração Certificado por Exame. IBGC – 2010
Componente do Banco de Conselheiros e Comunidade CCI do IBGC – 2011

PÓS-GRADUAÇÃO

MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças – FGV. Cursando
Especialização em Administração Tributária Empresarial - ÚNICA/ESAG

Período: 1998/2000

GRADUAÇÃO

Bacharelado em Direito - UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Nos últimos cinco anos, além destas exerceu as seguintes funções: (i) Diretor Jurídico-Institucional das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, CELESC Distribuição S.A. e CELESC Geração S.A. de 2007 a 2009; (ii) Secretário Geral-Adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC, de 2007 a 2008; e (iii) Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE de 2007 a 2008.

Atuação: Consultor Institucional

- Período: Junho de 2004 – atual

Fundação Getúlio Vargas – FGV e Instituto Innovare

Função: Consultor para Santa Catarina do **Prêmio Innovare** - O Judiciário do Século XXI - (<http://www.premioinnovare.com.br/>) organizado pelas seguintes instituições: Ministério da Justiça, que participa por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Associação dos Juizes Federais – AJUFE, Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Atuação: Professor Universitário

PALESTRAS MINISTRADAS/DIRIGIDAS

(i) ENERGY TAX BRASIL FÓRUM BRASIL 2009. Fórum Nacional de Tributação em Energia – IQPC. TEMA: Cadeia energética e grande consumo

(ii) DIREITO DE ENERGIA 2008 – IBC. TEMA: REIDI

(iii) iii) GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS JURÍDICOS CORPORATIVOS – IQPC

- Debatedor – TEMA: Case CELESC

SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS (últimos 3 anos)

(i) Jornada Técnica Australian Institute of Company Directors/AICD – IBGC fev/2013

(i) 5º SEMINÁRIO AMEC – O Desafio das *Corporations*

(ii) 13º CONGRESSO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. IBGC

(iii) 13º ENCONTRO CONSELHEIROS PREVI 2012

(iv) 2012 ICGN - Annual Conference. Rio de Janeiro, Junho 2012.

(v) 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. IBGC

(vi) 12º ENCONTRO CONSELHEIROS PREVI 2011

(vii) CURSO AVANÇADO PARA CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. IBGC

(viii) 11º CONGRESSO INTERNACIONAL. IBGC
(ix) FORMAÇÃO PARA CONSELHEIRO FISCAL: TEORIA E PRÁTICA. IBGC
(x) MERGES E ACQUISITIONS PROGRAMME – LONDON BUSINESS SCHOOL

MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS

Rua Professor Fernando Raja Gabaglia 127 – Freguesia – Jacarepaguá

Filiação: Antonio de Aguiar Caldas Filho e Teresinha Aguiar Caldas

Data de Nascimento 08/ Janeiro / 1956 – CPF 535866207-30

Tel. 21 2447-9387 / 3344-4539 / 9323-7091 Cep. 22755-660

manuel@altocapital.com.br; mjlcaldas@gmail.com

FORMAÇÃO

1986 - 1988 FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - EPGE

- Doutor e mestre em Economia** - Tese defendida em 23/01/92
- 1991 Financiamento do setor produtivo estatal - Setor elétrico 1900 até 1990. Aspecto Econômico das Empresas Estatais no Brasil: Telecomunicações, Eletricidade e Petróleo – Ensaio Econômico EPGE 184.
- 1990 Tese de Doutorado - Análise de Investimentos Envolvendo Risco: Estudo de Caso- Determinação do Preço de Imóvel em Lançamento Imobiliário. Desenvolvimento de modelo de opções sequenciais para precificar investimentos em ativos reais analisando e testando para caso de venda de imóveis na planta.
Prêmios: Losango - Melhor Tese de Doutorado em Economia Versão 1988/89 e Bolsa IPEA –1989/1990.
Orientador – Sergio Ribeiro da Costa Werlang
Banca: Orientador, Carlos Ivan Simonsen Leal, Luiz Guilherme Schymura de Oliveira, Clovis de Faro.
- 1989 Tese de Mestrado – Demanda de Derivado de Petróleo
Evolução do Mercado de Petróleo e Estimção da demanda de derivados de petróleo: Demanda Regional de Gasolina, Glp, Querosene de aviação, Óleo Diesel e Combustível, Evidência Empírica e Conclusões.
Orientador: Fernando Holanda Barbosa
Banca: Orientador, Clovis de Faro, Antonio Salazar Pessoa Brandão
- 1988 Análise de viabilidade econômica-financeira dos projetos de irrigação em Barreiras e Formoso para financiamento do Banco Mundial.
- 1975 - 1980 Instituto Militar de Engenharia - IME - Engenharia Elétrica -
1977 - 1978 UERJ - Administração -*Professor*
1993 EPGE - FGV - Sistema Financeiro
1991 IBMEC - Gerência de Investimentos
1989 Universidade Santa Úrsula - Matemática Financeira

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2007 – 2011 Consultor da Alto Capital Gestão de Recursos. Administrador

de Fundos registrado na CVM. Economista chefe da Pebb / Alto Capital junto ao Banco Central do Brasil. Melhor previsão de cambio Bacen - setembro/2008.

Membro do Conselho de Administração da Contax participações 2009-2012

Membro do C.A. da São Carlos Empreendimentos 2011-2013

Membro do Conselho Fiscal da Cosern 2009-2011

Membro do Conselho Fiscal da Eletropaulo 2010-2012

1996-2006 Gerente. Depto. Técnico - Banco PEBB. Análise macroeconômica e microeconômica. Análise Fundamentalista de Empresas, Múltiplos e Fluxo de Caixa Descontado. Administração de Recursos Próprios em Renda Fixa e Variável.

1994 - 1995 Diretor Pesquisa , Mercado de Capitais - Banco Gulfinvest

1991 - 1994 Ger. Depto. Econômico - Banco Nacional A Análise macroeconômica e microeconômica. Montagem de Cenários. Participação no Comitê de Gestão de Ativos e Passivos da Tesouraria, da Administração de Recursos de Terceiros, Fundos de Investimento e Carteiras das Empresas Coligadas.

1990 - 1991 Analista Financeiro Senior - Banco Bozano Simonsen

1989 - 1990 Engenheiro - Diretoria Finanças, Planejamento Estratégico - Light

1981 -1989 Engenheiro - Diretoria Distribuição, Operação, Comercial

1981 Engenheiro - Projeto HVDC - Transmissão em corrente contínua - Usina Itaipu - Promon Engenharia

Experiências Análise de Empresas - Setor de eletricidade, telecomunicações, petróleo

Administração de portfólio, Gap's

Tesouraria e derivativos

Análise Macroeconomia, Microeconomia, Índice de Preços, Política

Treinamento 1993 - Banking Game - Banco Nacional - Ney Gallardi

1993 - Curso de Expressão Verbal - Reinaldo Polito

Consultorias 1990 - Open Market - Banco Investimento Fama

Contatos Banco Central, Ministério da Fazenda e Planejamento, Eletrobrás, Telebrás.

- **MARIO DE CASTRO MARCHIORI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC 17.452, com endereço comercial à Av. Prefeito Osmar Cunha, 183, Bloco B – 6º andar – Centro – Florianópolis – SC.
- Data de Nascimento: 19/12/1977

Formação:

- Bacharelado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – SC (conclusão em julho/2002); Pós Graduado em Direito Tributário pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
-

Idiomas:

- Inglês (avançado), Espanhol e Italiano (iniciante).
-

Experiência profissional:

Desde 2009:

- CEO e sócio do escritório Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori – Sociedade de Advogados. Responsável pelo acompanhamento técnico-jurídico de todos os trabalhos do escritório, gestão administrativo-financeira, elaboração e controle de orçamento anual e planejamento estratégico. Gestão de equipe de aproximadamente 40 advogados e 20 colaboradores para-legais. Escritório com 10 anos de experiência no Direito Tributário, Societário e Cível.

Atendimento direto a clientes de grande porte, tais como: Grupo Claro; TIM; Oi, Coca-Cola), etc.

Atualmente, compõe grupo de estudos acerca dos impactos jurídicos, societários e econômicos acerca do novo marco regulatório no setor energético brasileiro, inaugurado pela Medida Provisória 579/12, editada pelo Governo Federal.

De 2006 a 2009:

- Gerente Jurídico Tributário Nacional da empresa Brasil Telecom S/A, com faturamento médio de R\$ 12 bilhões/ano (há época). Responsável técnico por todas as questões jurídico-tributárias do Grupo BrT, incluindo gestão de processos, contingências, consultivo e planejamento tributário. Atuação como suporte em diversas questões tributárias perante os Conselhos Fiscais e de Administração da Cia. Controle de orçamento e gestão de equipe interna e dezenas de escritórios terceirizados (alguns considerados os mais conceituados do País).

De 2002 a 2006:

- Advogado atuante na esfera tributária, sócio do escritório Gasparino Advogados, com experiência no atendimento de clientes de grande porte, tais como: Vale (antiga Companhia do Vale do Rio Doce-CVRD; Companhia Siderúrgica Nacional – CSN; Brasil Telecom S/A, etc.).

Cursos, palestras e outras experiências:

- Iniciando MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral;
- Cursos promovidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC – Empresas familiares; sucessão de gestores; níveis de governança corporativa; novo mercado;
- Planejamento tributário e sucessão familiar.

- Sócio de empresa de participações, focada na construção civil e outros investimentos.
- Conhecimentos em informática: Microsoft Windows - Word, Excel e Power Point.

ANEXO III

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA OUTORGA DE PROCURAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar os acionistas da Companhia que desejarem aderir ao pedido público de procuração promovido pela **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** ("Geração"), conforme comunicado ao mercado divulgado no dia 24.04.13, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e www.proxyvoting.com.br/agobradespar

2. PROCURAÇÃO

A procuração está disponível, em forma de minuta, para análise, preenchimento e impressão nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e www.proxyvoting.com.br/agobradespar.

O preenchimento da procuração deverá observar as seguintes instruções:

1º- Preencher o nome e a qualificação do outorgante.

Se pessoa física, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número de inscrição no CPF, número da Cédula de Identidade, endereço do domicílio.

Se pessoa jurídica, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: razão social, forma empresarial, endereço da sede, número de inscrição no CNPJ, número de inscrição no NIRE, caso se trate de pessoa jurídica sediada no país, além do nome e qualificação do representante legal, no formato indicado no item anterior.

Se fundo de investimento, a procuração deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome do fundo, endereço, número de inscrição no CNPJ, além do nome e qualificação da administradora que assina pelo fundo e de seu representante legal, no formato indicado nos itens anteriores.

2º- Assinalar a opção de voto escolhida (aprovação ou abstenção ou reprovação).

3º- Inserir local e data da assinatura.

4º- Assinar a procuração.

5º- No caso de pessoa jurídica, ou de fundo de investimento, ou ainda em outros casos de representação, indicar o nome e/ou cargo ocupado pelo representante que assinará a procuração.

4. RECONHECIMENTO DE FIRMA

A assinatura do Outorgante ou de seu representante deverá ser reconhecida em cartório. Para o caso de procurações outorgadas no exterior, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, a firma deverá ser reconhecida por notário público ou autoridade equivalente.

5. DOCUMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO

Se pessoa física, apresentar *(i)* documento de identificação com foto (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(ii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, em no máximo 3 (três) dias antes da data do envio da procuração ao endereço indicado no item 6, abaixo, demonstrando sua posição acionária. Se pessoa jurídica, apresentar *(i)* cópia do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); *(ii)* documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Se fundo de investimento, apresentar *(i)* cópia autenticada do último regulamento consolidado do Fundo de Investimento e do Estatuto ou Contrato Social de seu Administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); *(ii)* documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os documentos relativos a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, elaborados ou emitidos no exterior, deverão estar traduzidos para o português, notariados e consularizados.

6. ENDEREÇO PARA O ENVIO DA PROCURAÇÃO

Rua Marquês de Paranaguá, 348, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-050.

E-mail: proxy@mpmae.adv.br

7. PRAZO PARA O RECEBIMENTO DA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS

A procuração e todos os documentos indicado no item 5, acima, deverão ser recebidos no endereço indicado no item 6, acima, até às 12:00hs do dia 26.04.13.

8. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas a respeito do pedido público de procuração poderão ser esclarecidas diretamente com:

Paulo Roberto Brandão

Fone: +5511 – 3156-2397

E.mail: proxy@mpmae.adv.br

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DISPONIBILIZADO NO SITE DA BM&FBOVESPA

Bradespar S.A.
CNPJ no 03.847.461/0001-92- NIRE 35.300.178.360
Companhia Aberta
Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 29 de abril de 2013, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9o andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, a fim de:

Assembleia Geral Extraordinária

- examinar propostas do Conselho de Administração para:

I. aumentar o Capital Social no valor de R\$200.000.000,00, elevando-o de R\$3.900.000.000,00 para R\$4.100.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros – Reserva Legal", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei no 6.404/76; e

II. alterar parcialmente o estatuto social, conforme segue:

a) no "caput" do Artigo 6o, em decorrência do item anterior; e

b) no "caput" dos Artigos 9o e 13, aprimorando suas redações, relativamente à extensão do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até a posse dos novos Administradores eleitos no ano subsequente.

Assembleia Geral Ordinária

I. tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2012;

II. deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio pagos;

III. eleger os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165, de 11.12.91, e 282, de 26.6.98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;

IV. eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei no 6.404/76 e fixar a respectiva remuneração; e

V. deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para remuneração dos Administradores e verba para custear Plano de Previdência dos Administradores.

Participação nas Assembleias: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias Gerais o acionista deve observar que:

além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

caso não possa estar presente às Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais, ou no Banco Bradesco S.A. - Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade - Secretaria Geral - Área Societária - Cidade de Deus - 4o andar do Prédio Vermelho - Vila Yara - Osasco, SP - CEP 06029-900. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com e, alternativamente, pelo fax (11) 3684-4630 ou (11) 3683-2564.

Para informações mais detalhadas para o exercício de seu direito de voto, os acionistas poderão consultar o Manual para Participação nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2013 disponível no site www.bradespar.com - Comunicação - Fatos Relevantes, e nos sites da BM&FBOVSPA e CVM.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Edital de Convocação e as Propostas do Conselho de Administração e das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, estão à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade, Avenida Paulista, 1.450, 9o andar, Cerqueira César, São Paulo, SP - CEP 01310-917; no Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., Instituição

Financeira Depositária das Ações da Sociedade, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site www.bradespar.com - Comunicação - Fatos Relevantes, e nos sites da BM&FBOVESPA e CVM.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com, no site www.bradespar.com - Investidores - Fale Conosco.

São Paulo, SP, 25 de março de 2013

Lázaro de Mello Brandão
Presidente do Conselho de Administração